



Prefeitura Municipal de Ipupiara – BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

ATA DE SESSÃO: PREGAO PRESENCIAL Nº 26PP/2017.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
 Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

ATA DE SESSÃO

Modalidade de Licitação	Número
PREGAO PRESENCIAL	26PP/2017

Objeto	Contratação de empresa no ramo para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis) pães de sal e doce, para atender o Hospital Guilhermino Pereira Machado na sede na preparação da alimentação de pessoas doentes internadas, na preparação da alimentação da merenda escolar, através da Secretaria municipal de Educação, deste município de Ipupiara - Bahia.
--------	---

Às 08:30 h (oito horas e trinta minutos) do dia 22 (vinte e dois dias) do mês de maio do ano de 2017, na sala de Licitação da Prefeitura, situado na Praça Santos Dumont, nº 101, Município de Ipupiara, estado da Bahia, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo documentos relativos a credenciamento, propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520 e do ato convocatório com o Edital Pregão Presencial nº 26PP/2017. Presentes a Pregoeira, Sr(a). Iara Novais Santos, que a esta subscreve, os membros da Equipe de Apoio, a Sr(a). Jose Augusto Sodrê Figueiredo e a Sr(a). Dulcinete Pereira de Andrade, conforme Decreto nº 10/2017, de 02 de janeiro de 2017. Dando início à sessão, o Pregoeiro realizou a primeira chamada às 08:30 h (oito horas e trinta minutos), após 10 (dez minutos) não compareceram a sessão nenhuma empresa se interessaram em participar do certame. Em intervalos de 10 (dez) minutos em 10 (dez) minutos realizamos novas chamadas e ultrapassando o tempo limite extra confirmou realmente que nenhuma licitante especializada no ramo não interessou em participar do certame. Os autos seguirão para análise e, se julgar conveniente, legal e oportuno aos interesses da administração, por não acudirem os interessados dar como licitação deserta e cancelar os autos do processo administrativo, para posterior análise da administração para contratação do referido objeto. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 09:15 h (nove horas e quinze minutos), eu Iara Novais Santos, Pregoeira, lavrei o presente registro de acontecimentos que, após lido e se aprovado, segue assinado pelo Pregoeiro, e sua equipe de apoio e pessoas presentes que acompanharam o certame até a lavratura desta ata.

Ipupiara - Bahia, 22 de maio de 2017.

Comissão de Licitação:

Iara Novais Santos	Jose Augusto S. Figueiredo	Dulcinete P. de Andrade
Pregoeira	Membro	Membro